

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico nº 90012/2026		Abertura às 10h em 04/05/2026	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).			
OBJETO			
A aquisição de materiais personalizados para promoção institucional do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal (SescAR/DF).			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 114.426,90 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço			
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	NÃO	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	SIM
GARANTIA DO OBJETO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
17.1.2. Qualificação Técnica:			
17.1.2.1. atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:			
17.1.2.2. nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente; data da emissão do atestado; assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente); descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;			
17.1.2.3. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;			
17.1.2.4. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada para o item licitado;			
17.1.2.5. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz;			
17.1.2.6. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-			

AR/DF.

17.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

17.1.4.1 Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

17.1.4.2 Não será exigida a garantia da proposta.

17.1.4.3 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

17.1.4.4 os Balanços e as Demonstrações Contábeis deverão ser assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

17.1.4.5 o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal;

17.1.4.6 quando o Balanço Patrimonial apresentado for cópia do Diário Oficial, não há necessidade da assinatura do contador na cópia da publicação;

17.1.4.7 apresentação dos índices abaixo especificados, exigidos para a participação nesta licitação e razão de desclassificação se não atingidos:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

17.1.4.8 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

17.1.4.9 Independentemente do regime tributário adotado, todas as empresas licitantes deverão apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, registrado na Junta Comercial competente ou, alternativamente, transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com recibo de entrega e assinatura digital válida.

Atenção: Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, conforme o edital.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo padrões de qualidade, requisitos de acabamento, características de personalização e, quando aplicável, materiais ou referências indicadas. Todos os itens deverão atender integralmente às exigências relativas à identidade visual institucional do Sesc-AR/DF, conforme layouts, cores, logomarcas e demais diretrizes estabelecidas.

Deverá, ainda, ser apresentada toda a documentação técnica exigida, bem como, quando aplicável, provas físicas, amostras, protótipos ou artes para aprovação prévia, conforme previsto no edital e no Termo de Referência, sob pena de recusa dos produtos em caso de desconformidade.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br